

ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA COVID-19

Estamos em um cenário histórico sem precedentes, exigindo tomadas de decisão rápidas e dinâmicas, adaptáveis a um contexto que se modifica constantemente, com questões inéditas, complexas, caracterizadas por um momento de excepcionalidade.

Atentos ao que tem orientado as instituições municipais, estaduais e federais, com relação a esta questão, abordamos na sequência, alguns apontamentos que têm mobilizado a discussão no âmbito da Secretaria Municipal da Educação para, em seguida, propor um conjunto de orientações às escolas, no sentido de alinhar as ações em rede e favorecer uma comunicação mais clara com a comunidade.

Em primeiro lugar, é preciso destacar que as decisões tomadas são dinâmicas e se pautam na responsabilidade e compromisso com a educação pública de qualidade e no direito dos estudantes ao aprendizado continuado.

Temos ciência de que qualquer ação que se proponha é no intuito de reduzir os efeitos negativos do afastamento temporário, no sentido da manutenção do desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos estudantes, assim como na manutenção do vínculo com os professores e a escola. Sendo assim, não há parâmetro para colocar em comparação as atividades desenvolvidas presencialmente, num contexto de normalidade e as atividades remotas, tendo em vista a necessária interação entre estudantes e entre estudantes e professores para que o processo de ensino e aprendizagem transcorra de forma significativa.

Estamos conscientes das limitações que qualquer proposta de atendimento aos estudantes, durante esse afastamento temporário, possam ocasionar, bem como da inviabilidade de unificação de um só formato ou dinâmica, sobretudo se considerarmos a heterogeneidade dos estudantes com relação às condições socioeconômicas, de acesso tecnológico, de estilo de aprendizagem e de desenvolvimento cognitivo.

Do ponto de vista legal, a LDBEN¹ admite que os sistemas de ensino estaduais e municipais, coordenados pelas secretarias de Educação e pelos conselhos estaduais e municipais de Educação, possam, em situações emergenciais, autorizar a realização de atividades a distância. Entretanto, ainda não há uma normativa com relação à equivalência destas para cômputo de carga horária. Após publicação da medida provisória nº 934/20², que flexibiliza os dias letivos, com garantia do cumprimento das horas mínimas, o Conselho Nacional de Educação deverá normatizar tal questão, estabelecendo os parâmetros para essa

¹Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

²Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 - Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv934.htm

equivalência ou para a compensação do período de afastamento das aulas e, após, o Conselho Municipal de Educação também se manifestará a este respeito.

No aguardo de uma normativa, cabe-nos, enquanto Secretaria Municipal de Educação, pensar em formas de reduzir o impacto do fechamento das escolas na formação dos estudantes e, ainda, planejar e construir estratégias consistentes para lidar com o retorno às aulas, quando liberadas pelos órgãos de saúde. Isto inclui tanto ações de acolhimento emocional dos estudantes e dos professores, quanto um estreitamento da relação com as famílias, com foco no resgate da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes em múltiplas dimensões.

No que tange a estas duas questões, o uso de ferramentas tecnológicas pode representar uma possibilidade de viabilizar o estudo remoto³, tanto durante o afastamento quanto após o retorno das aulas. Contudo, as disparidades no acesso a estas ferramentas, deve balizar nosso compromisso em reduzir, ao máximo, o risco de ampliação das desigualdades educacionais, buscando estratégias diversificadas e adequadas às possibilidades dos estudantes, sobretudo daqueles em maior vulnerabilidade, considerando, inclusive, a adoção de medidas que não exijam o uso das ferramentas tecnológicas.

Por essa razão, a SME iniciará uma pesquisa feita com todas as escolas e com a comunidade escolar para verificar quais as condições de acesso à internet por parte de alunos ou familiares, para orientar os melhores meios para estabelecer essas atividades remotas, bem como qual o quantitativo de alunos que não possuem qualquer tipo de acesso a internet, para que se estabeleçam estratégias próprias. Obter dados precisos e de qualidade possibilitam o desenvolvimento de estratégias mais eficientes e rápidas para contornar os obstáculos que dificultam a comunicação entre escola e alunos durante este período de isolamento.

Diversificar as experiências de aprendizagem é fundamental, tanto num contexto de normalidade, quanto e, principalmente, nesta situação de excepcionalidade que estamos vivendo. O compartilhamento de materiais com os estudantes e as famílias, num contexto de excepcionalidade como o que estamos vivendo deve, sobretudo na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, privilegiar a manutenção dos vínculos entre os educadores e/ou professores, as crianças e suas famílias, bem como a ressignificação da própria relação com a família, entendendo que é também papel da escola oferecer algum tipo de suporte a estes pais e responsáveis, no sentido de tratar sobre questões mais pontuais que os auxiliem na convivência em casa com as crianças.

Especificamente na Educação Infantil, entendemos que não se trata que tais interações possuam a intenção de transferir a

³ A opção pelo uso de termos como ensino remoto (em vez da terminologia "Educação a Distância - EaD") se dá pela compreensão de que a EaD, conforme legislação (Decreto nº 9.057/2017), deve ser entendida como uma modalidade de ensino mais estruturada, que pressupõe uma organização própria de currículo, materiais de apoio e avaliação, enquanto os esforços atuais têm sido mais pontuais, de reação à crise que se impôs.

responsabilidade da docência às famílias, e tampouco caracterizar o atendimento pela modalidade à distância. São diálogos de cuidado e proposições que possam criar possibilidades de ampliar as vivências das crianças nesse momento de distanciamento.

Neste sentido, a SME está se organizando para oferecer suporte pedagógico aos professores, através de estratégias colaborativas, que passam pelas ações de formação continuada dos professores e gestores, na perspectiva do trabalho que já vem sendo desenvolvido COM a rede.

Cabe destacar e valorizar o esforço das equipes diretivas e dos professores, que têm se mobilizado para pensar e propor alternativas nesse contexto de fechamento das escolas, buscando estratégias diversificadas, experimentando possibilidades e, principalmente, se reconstruindo como docente diariamente, em função do nosso compromisso maior com o desenvolvimento dos estudantes em todas as dimensões. Diante do contexto de indefinição acerca da duração da suspensão das aulas, entendemos que agora é necessário um movimento mais coordenado e alinhado, em termos de rede, resguardada, sobretudo a autonomia e o protagonismo das escolas, no conhecimento sobre as possibilidades de seu grupo docente e de sua comunidade.

Sobretudo, destacamos nossa compreensão sobre o papel imprescindível e insubstituível do professor neste processo. Nenhuma atividade desenvolvida de forma remota conseguirá substituir, à altura, a interação presencial que se dá num contexto de normalidade das atividades. Nosso objetivo primordial de manutenção do vínculo, do desenvolvimento cognitivo e socioemocional deverá se sobrepôr às questões de equivalência de horas letivas, que, neste momento, ainda carece de normativa legal das instituições competentes. Ainda que se tenha o desejo de considerar o tempo investido no trabalho remoto, dentro dos parâmetros legais que forem estabelecidos, seja para cômputo de horas letivas ou para atividades complementares, tal orientação deve ser pautada pela garantia de acesso a todos os estudantes às estratégias propostas no âmbito de cada rede de ensino e de cada escola.

Desta forma, queremos destacar que pensar qualquer ação remota, nos coloca obrigatoriamente a considerar o contexto social, emocional, financeiro, familiar a que todos nós estamos submetidos, buscando coletivamente um compromisso quanto à não sobrecarga dos profissionais que estão/estarão desenvolvendo este trabalho, seja no âmbito da formação dos professores, seja no trabalho de ensino remoto. Isso inclui definirmos uma forma coletiva de delimitar os espaços e tempos em que estas atividades serão desenvolvidas pelos profissionais, a fim de que não tenhamos agravada a situação emocional a que estamos submetidos neste período.

A seguir, apresentamos o conjunto de ações e orientações para o período de suspensão das aulas, no que tange ao trabalho de ensino remoto das escolas da Rede Municipal de Ensino de Canoas, que

estarão divididas em dois eixos, inter relacionados: 1) Formação de Professores e 2) Estudo Remoto.

1. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação de professores, entendida como um processo permanente, precisa estar articulada e profundamente comprometida com os contextos e com os desafios que se apresentam aos docentes cotidianamente. Sendo assim, a formação continuada neste momento de excepcionalidade em que estamos vivendo, requer pensar na possibilidade de buscar subsídios, priorizadas as formas colaborativas. Como estratégias, apontamos as seguintes ações:

- a) **FORMAÇÃO CONTINUADA DAS EQUIPES DIRETIVAS** e manutenção das discussões através da sala do Google Classroom
- b) **FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES**, inclusive contemplando formação para uso das ferramentas tecnológicas
- c) Disponibilização de **SALAS DO GOOGLE CLASSROOM**, estabelecendo um espaço virtual de compartilhamento/subsídio para o contexto de ensino remoto
- d) Criação de **SITE** específico para divulgação das atividades de formação de professores
- e) Criação de **CANAL DO YOUTUBE** para proposição de lives e postagem de vídeos

Obs.: As reuniões on line realizadas pelas equipes diretivas com seus professores poderão ser computadas nas horas previstas no calendário, desde que tenham caráter Pedagógico e registro das discussões.

2. ESTUDO REMOTO

Visando a manutenção dos vínculos pedagógicos e afetivos durante o período de suspensão das aulas, trabalharemos junto à rede para a promoção de estudos remotos, seguindo, em síntese, a linha de ação que já está sendo adotada pelas escolas. Abaixo, seguem orientações para o ESTUDO REMOTO, considerando as especificidades das crianças da Educação Infantil, estudantes do Ensino Fundamental de 9 anos e Educação de Jovens e Adultos.

- a) **AUTONOMIA DA ESCOLA NA ESCOLHA DAS ATIVIDADES E/OU PROPOSTAS DE INTERAÇÃO**
 - Recursos e ferramentas metodológicos variados, com uso ou não das tecnologias, a fim de garantir o acesso de todos, considerando as normativas dos órgãos de saúde.
 - Observar que as atividades e/ou propostas de interação estejam adequadas à especificidade do ensino remoto, considerando as possibilidades de acesso dos estudantes e dos materiais necessários, bem como do envolvimento da família.

- Estabelecer com a comunidade uma dinâmica com delimitação de horário, que não acarrete o atendimento remoto dos professores de forma indiscriminada pelas redes sociais, evitando a sobrecarga dos docentes neste período.
- b) PERIODICIDADE E CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL (a partir do dia 04/05)
- Educação Infantil (Pré-Escola): 01 proposição Interativa por turma, semanalmente.
 - Anos Iniciais do EF de 9 anos: 01 proposição interativa ou atividades pedagógica por turma, semanalmente.
 - Anos Finais do EF de 9 anos: 01 proposição interativa ou atividade pedagógica por turma e por componente curricular, semanalmente.
 - Educação de Jovens e Adultos: 01 proposição interativa ou atividade pedagógica por área do conhecimento, semanalmente.
- c) REGISTRO E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
- A escola deverá organizar o registro das atividades semanais por turma/ professor, em planilha própria (em anexo ao documento, segue modelo como sugestão), com acompanhamento da equipe diretiva.
 - No caso do Ensino Fundamental, esse material deverá compor os registros das turmas, caso seja posteriormente validado para cômputo de horas. Sugerimos que esta planilha seja construída no drive, replicada em abas semanais e compartilhada com todos os docentes da escola, bem como, com sua articuladora. Desta maneira a supervisão escolar terá um documento único construído com a participação do grupo docente.
 - As proposições/atividades desenvolvidas até o momento poderão ser registradas na planilha, a contar da data em que cada Escola iniciou este movimento.
 - A partir do dia 04/05 todas as escolas deverão ter as planilhas preenchidas semanalmente.

Contamos com a colaboração de todos na observação destas orientações, visando amparar nossos alunos nesse momento desafiador para toda a sociedade. Em caso de dúvidas pontuais, favor procurar:

- a) Diretoria de Educação Infantil (DEI): Dúvidas com relação à formação dos profissionais das EMEl e organização das atividades remotas e/ou processos de interação das EMEl.
- b) Diretoria de Ensino Fundamental (DEF): Dúvidas com relação à

organização das atividades remotas e/ou processos de interação das EMEFs (EF de 9 anos e EJA) e formação dos professores da EJA.

- c) **Diretoria de Formação, Pesquisas e Projetos (DFPP):** Dúvidas referentes à formação dos professores das EMEFs e equipes diretivas das EMEFs.
- d) **Diretoria de Educação Inclusiva (DEIN):** Dúvidas relativas à formação dos professores das SRMs e atividades remotas e/ou processos de interação dos estudantes atendidos pelas SRMs.

Secretaria Municipal da Educação de Canoas

24 de abril de 2020